



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



(Handwritten signatures of the President and other members of the Board of Directors are visible on the left and right margins.)

Ata da 09ª (nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00hrs, reuniram-se os vereadores: Presidente: Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”; 1ª Secretário Maria Célia Poletto Armoa “Célia Poletto”; 2º Secretário Norberto de Paula K. Júnior “Dr. Norberto Júnior”. Reginaldo Martins Ribeiro “Carreirinha”. Claudemir de Souza Campos “Claudio Campos”; Sebastião Roberto Marcelo “Roberto Marcelo”; Gilmar Celso Gonçalves “Gilmar da Obras”. Havendo número legal de presentes o senhor Presidente confirmou a composição da Mesa Diretora. Convocou a 1ª Secretário Maria Célia Poletto Armoa “Célia Poletto”; 2º Secretário Norberto de Paula K. Júnior “Dr. Norberto Júnior” para comporem a Mesa Diretora. Na oportunidade o Presidente Informou a Justificativa de ausência dos Vereadores, o Vereador Dioclécio Alves de Lima “Manico”, por estar em viagem a Cuiabá para tratar de assuntos de interesse do município. E Justificativa de ausência do Vereador Evanildo Rikbakta, durante o seu trajeto, o veículo quebrou, e ficando sem meio de transporte para chegar a tempo a Sessão Extraordinária. Em seguida Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da Nona Sessão Extraordinária, fez as saudações iniciais, determinou a leitura Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a Ata em discussão, que não sendo discutida por não haver interessados, foi aprovada por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente esclareceu que a presente Sessão fora convocada para única matéria na Ordem do dia, pedindo ao Secretário que fizesse a Leitura da mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS e JUSTIFICATIVAS DO PODER LEGISLATIVO:**

Ofício 020/2024 Do Gabinete Do Vereador Dr. Norberto Junior - **encaminha emenda modificativa nº. 001/2024.** **JUSTIFICATIVA** de ausência em sessão do gabinete do vereador Dioclécio Alves de Lima “Manico”, **JUSTIFICATIVA** de ausência em sessão do gabinete do vereador Evanildo Rikbakta”. **LEITURA DO OFÍCIO 020/2024 DANDO ENTRADA A EMENDA MODIFICATIVA 001/2024**

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO: “EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024 - AO PROJETO DE LEI Nº 033/2024 - (DO PODER EXECUTIVO) – Modifica o inciso I do Artigo 4º do Projeto de Lei nº 033/2024, passando a ter a seguinte redação: “*No limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no art. 3º desta Lei, para os casos de Créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no artigo nº. 11da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025*”. De Autoria do Gabinete do Vereador Norberto de Paula K. Júnior “Dr. Norberto Júnior”. Não havendo mais correspondências passaremos a **ORDEM DO DIA** com a **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE Nº. 033/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que “*Estima A Receita E Fixa A Despesa Do Município De Brasnorte, Para O Exercício Financeiro De 2025*”. Após, o Presidente destacou que o Projeto fora analisado pela Procuradoria Legislativa que emitiu parecer sobre a matéria em questão e opinou pelo regular trâmite do referido Projeto, em seguida o Presidente explanou que o projeto também passou pela análise das Comissões e, na sequência, colocou em **Discussão** o Projeto de Lei Nº. 033/2023 do Poder Executivo, frisando que os senhores vereadores, caso queiram apresentar emendas ao Projeto, poderão fazê-lo neste momento, de acordo com o artigo 210 do Regimento Interno da Casa. O Vereador Norberto de Paula K. Júnior “Dr. Norberto Júnior”, manifestou apresentação de emenda modificando parcialmente a redação do inciso I do artigo 4º do Projeto de Lei 033/2024 que estima receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2025, dá outras providências. Falou que a emenda limita o Executivo a 10% (dez por cento) para o caso de créditos suplementares, a referida emenda é para que o

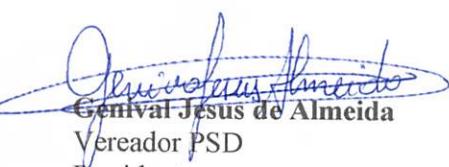


CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

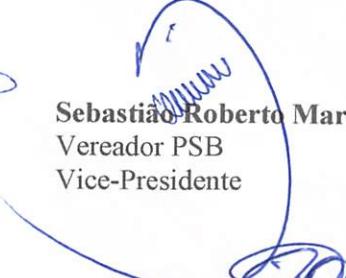
ESTADO DE MATO GROSSO



Legislativo possa acompanhar o orçamento do Município cumprindo seu papel fiscalizador. Dando continuidade o Senhor Presidente declarou que a Emenda apresentada deverá ser analisada pelas comissões para votação na próxima sessão. Não havendo manifestações, o senhor Presidente Declarou Concluída a Primeira Discussão do Projeto de Lei Nº. 033/2024 referente a LOA – Lei Orçamentária Anual. Por fim, o Sr. GENIVAL JESUS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCOU** os senhores vereadores para: **SESSÃO EXTRAORDINARIA** a ocorrer no dia 29 de Novembro de 2.024 sexta-feira as 8:00 horas na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, para Segunda Discussão e Votação do Projeto LOA – Lei Orçamentaria Anual de 2.205, e para **VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA** no dia **02/12/2023 – segunda feira** às 19:00 horas no Plenário Wanderlei José Berté. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara



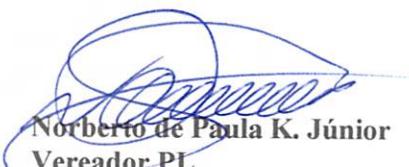
Genival Jesus de Almeida
Vereador PSD
Presidente



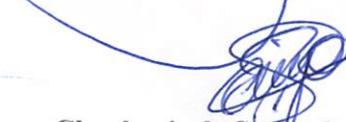
Sebastião Roberto Marcello
Vereador PSB
Vice-Presidente



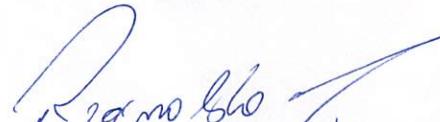
Maria Célia Poletto Armoa
Vereadora União Brasil
1ª. Secretária



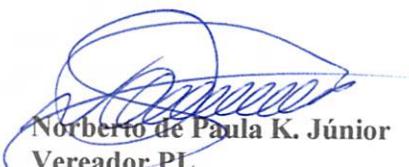
Norberto de Paula K. Júnior
Vereador PL
2º. Secretário



Cláudemir de Souza Campos
Vereador PODE



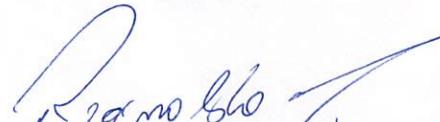
Vereador(a) Ausent
na Sessão 26/11
Dioclécio Alves de Lima
Vereador PTB
Líder de Bancada



Vereador(a) Ausent
na Sessão 26/11
Evanildo Rikbakta
Vereador PSD
Líder de Bancada



Gilmar Celso Gonçalves
Vereador PSD



Reginaldo Martins Ribeiro
Vereador MDB
Líder do Prefeito